Resumo Recontextualizador

Como utilizar a técnica para o resgate construtivo da relação interpessoal ?

por Flavia Scarpinella Bueno

Mediadora e Advogada

Centro Mediar & Conciliar



Como utilizar a técnica para o resgate construtivo da relação interpessoal ?



Flavia Scarpinella Bueno

Formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogada atuante na área de Direito Ambiental. Capacitada em Mediação Judicial pela Entidade de Ensino Centro Mediar & Conciliar, habilitada pelo NUPEMEC TJ/SP 2015/00199653. Membro efetivo da Comissão de Mediação da OAB/SP Central. Associada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAR. Membro do Grupo de Estudo de Mediação Empresarial – GEMEP. Membro do Grupo Café com Mediação e do Subgrupo 4: "Mediação com a Administração Pública", formados com intuito de contribuir e difundir a mediação no País.

flaviascarpinellabueno@uol.com.br

Se você está lendo este breve artigo é porque, assim como eu, entende a seriedade do papel do mediador e sabe como é importante a reciclagem constante e estruturação do conhecimento.

A escolha do tema aqui tratado foi em razão da minha jornada enquanto estava me capacitando para me tornar mediadora pela entidade de ensino Centro Mediar & Conciliar, durante o cumprimento das minhas horas práticas de estágio.

Enquanto observadora eu tinha que elaborar relatórios sobre as sessões de mediação que observava e dentre os campos de preenchimento de tal documento havia aquele reservado para o **Resumo Recontextualizador**, confesso que para mim um dos campos mais desafiadores para preenchimento e quiçá para colocar em prática agora já sentada à mesa como mediadora.

Quando penso no **resumo descontextualizado** me vem à mente a técnica da escuta ativa.

Para implementar de forma eficaz a **recontextualização**, o mediador precisa ouvir as partes estando despidos dos próprios julgamentos e preconceitos, pois somente assim estará apto a escutá-las ativamente e compreender as palavras ditas por aquelas pessoas dentro do contexto em que elas vivem, observando o ambiente em que a controvérsia se instalou e como se dá a dinâmica da comunicação daquela relação interpessoal, sem que o mediador traga qualquer elemento adicional àquela relação advindo de sua vivência e percepção.

Caso contrário, o mediador pode cair no erro de desqualificar as partes e descontextualizar a problemática por elas enfrentada e até ter sua atitude interpretada como impositiva pelas partes ou até parcial, o que poderia interferir, enfraquecer ou até desfazer o vínculo de confiança previamente estabelecido.

Diante deste cenário, o que o mediador deve buscar para elaboração de um bom **resumo recontextualizador** é anotar/memorizar, durante a escuta ativa, os fatos trazidos pelas partes com a carga emocional experimentada por cada uma no momento de sua fala quando voltam o pensamento à questão objetiva, posta na mesa de mediação.

Assim, quando o mediador for recontextualizar os fatos e sentimentos trazidos, devolverá às partes, ainda que por suas próprias

palavras, o contexto em que foram verbalizados.

Através de tal resumo, o mediador revisitará os acontecimentos e, por intermédio de suas palavras, confirmar se o seu entendimento sobre as questões está correto e, em caso positivo, avançar na sessão de mediação, através de outras técnicas, para explorar os **pontos convergentes**, mesmo que subjacentes, que existam dentro da fala das partes e convidá-las a um olhar prospectivo sobre a questão e sentimentos trazidos à mesa, para que possam, se assim estiverem dispostas, a repensar os fatos desconstruindo suas posições iniciais, abrindo espaço para enxergarem, ou ao menos tentar enxergar, outros caminhos, soluções e restabelecer de forma construtiva a relação interpessoal anteriormente existente ao conflito instalado.

O **resumo recontextualizador** poderá ser feito mediante:

Declarações Afirmativas

(...)- *deixa verificar se meu entendimento está correto sobre a questão...,*

Declarações Interpretativas

(...)- *por acaso eu entendi que você acabou de dizer que...*

ou

Declarações Conclusivas

(...)- *então caso ela não se atrase mais, vc. estaria disposto a aceitar que...*

Abaixo um exemplo:

(...)- Pela fala do Sr., pude entender que o contrato de locação para uso comercial está próximo de vencimento; que desde agosto o Sr. não paga aluguel porque não consegue abrir o bar, em razão da obra referente a laje que ela quis construir. Por outro lado a Sra. diz que informou da

obra e que houve concordância dele e que nada impede o bar funcionar até porque a obra está em fase final. Que desde agosto vem cobrando os alugueres, mas não recebe. Que o valor está sem reajuste e que o término do contrato se dará em fevereiro e ele terá que devolver as chaves de qualquer maneira e não entende porque ele insiste em ficar com o bar fechado podendo funcionar e não entende que deva pagar indenização pela obra se quem não recebe os alugueres é ela e é a proprietária do imóvel. Está correto meu entendimento?"

O **resumo recontextualizador** é a confirmação de que estamos de fato, escutando ativamente e validando de forma positiva a fala das partes na mediação.

* ***Flavia Scarpinella Bueno*** Formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogada atuante na área de Direito Ambiental. Capacitada em Mediação Judicial pela Entidade de Ensino Centro Mediar & Conciliar, habilitada pelo NUPEMEC TJ/SP 2015/00199653. Membro efetivo da Comissão de Mediação da OAB/SP Central. Associada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAR. Membro do Grupo de Estudo de Mediação Empresarial – GEMEP. Membro do Grupo Café com Mediação e do Subgrupo 4: "Mediação com a Administração Pública", formados com intuito de contribuir e difundir a mediação no País.

flaviascarpinellabueno@uol.com.br